



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 466/PRES, de 03 de julho de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Diretoria de Proteção Territorial - DPT, o servidor LEONARDO FARIAS SAPORITO, CPF nº 048.275.584-93, matrícula 1631914.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Proteção Territorial - DPT e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente Interino

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 50/DAGES, de 03 de julho de 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula nº 1712134, CPF nº 694.120.141-04, como Gestor Titular e MICHEL VIEIRA SANTOS, matrícula nº 2270564, CPF nº: 136.676.827-27 como Gestor Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 09/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07.

Art. 2º Designar os servidores MICHEL VIEIRA SANTOS, matrícula nº 2270564, CPF nº: 136.676.827-27, como Fiscal Requisitante e RODRIGO FONSECA BORGES, matrícula nº 1134947, CPF nº: 819.400.255-91, como Fiscal Requisitante Substituto, para fiscalizarem os aspectos funcionais a Solução de Tecnologia.

Art. 3º Designar os servidores MARCO FELIPE COSTA SANTOS, matrícula nº 1701478, CPF nº: 024.911.941-20, como Fiscal Técnico e RONE ALVES RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1580621, CPF nº 006.659.531-27, como Fiscal Técnico Substituto, para fiscalizarem os aspectos técnicos.

Art. 4º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 5º Os Gestores titular e substituto, bem como o fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, bem como no Capítulo III, bem como no Capítulo III, além dos incisos V a VIII, alínea c e art. 2º da IN SLTI/MP nº4/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e/ou de sua garantia.

MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 51/DAGES, de 03 de julho de 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores UBIRATAN DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 662780, CPF nº 221.439.631-49, e EDNEY GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 6659895, CPF nº 248.152.331-87, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 11/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07.



Art. 2º Designar os servidores MÁRCIO LUIZ GOMES VIEIRA, matrícula nº 0160692, CPF nº 310.051.601-04 e RODRIGO FONSECA BORGES, matrícula nº 1134947, CPF nº 819.400.255-91, como Fiscais Técnicos titular e substituto para fiscalizarem os aspectos técnicos.

Art. 3º Designar as servidoras ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 52/DAGES, de 03 de julho de 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de julho de 2017, a Portaria nº 121/DAGES, de 16 de dezembro de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 20 de dezembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 19/DAGES, de 10 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 02-03, de 21 de março de 2017 e Portaria nº 37/DAGES, de 10 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 15 de maio de 2017, que constituiu à Comissão de Desfazimento e Doação de Material de Consumo, no âmbito da Fundação Nacional de Índio - Funai-Sede.

Art. 2º A Prorrogação desta Portaria tem como objetivo a conclusão dos trabalhos de Desfazimento e Doação de Material de Consumo, no âmbito da Fundação Nacional de Índio - FUNAI, tendo em vista que o prazo inicial restou insuficiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Substituto